



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av.: Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP. 29.745-000

Telefax: (027) 742-1219 - Telefone: (027) 742-1266/1188

CGC 36.350.312/001-72

LEI Nº 191/98

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER MÁQUINAS DE COSTURA À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em Comodato à Associação de Mulheres de São Domingos do Norte, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.830.007/0001-66, com sede no Salão Paroquial de São Domingos do Norte, Centro, São Domingos do Norte - EES, os bens relacionados abaixo:

- a) Máquina de mosquear, modelo L.K 1850, usada;
- b) Máquina plana, modelo 1503 - PTF, usada;
- c) Máquina de cós, modelo 1508 - P, completa, usada;
- d) Máquina de costura reta, modelo km 123, usada.

Art. 2º. Os bens cedidos em Comodato, serão utilizados nos trabalhos da Associação de Mulheres de São Domingos do Norte.

Art. 3º. A Associação de Mulheres de São Domingos do Norte devolverá ao Município, os bens cedidos em Comodato, a qualquer tempos se solicitado mediante comunicação de 06 (seis) meses de antecedência, ou espontaneamente se dele não mais necessitar, bem como no encerramento de suas atividades.

Art. 4º. Extinguindo-se a Associação de Mulheres de São Domingos do Norte, rescindir-se-á automaticamente a cessão de Comodato.

Art. 5º. O conjunto de bens descritos no Art.1º incorporar-se-á ao patrimônio do Município de São Domingos do Norte - ES.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

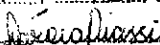
Av.: Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP. 29.745-000

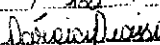
Telefax: (027) 742-1219 - Telefone: (027) 742-1266/1188

CGC 36.350.312/001-72

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 04 de dezembro de 1998.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 01v e 02r
Em 04 / 12 / 98
 Escrivão

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 04 / 12 / 98
 Escrivão